

**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 1 – 5 de fevereiro de 2025





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

Pró-reitor de Planejamento e Administração

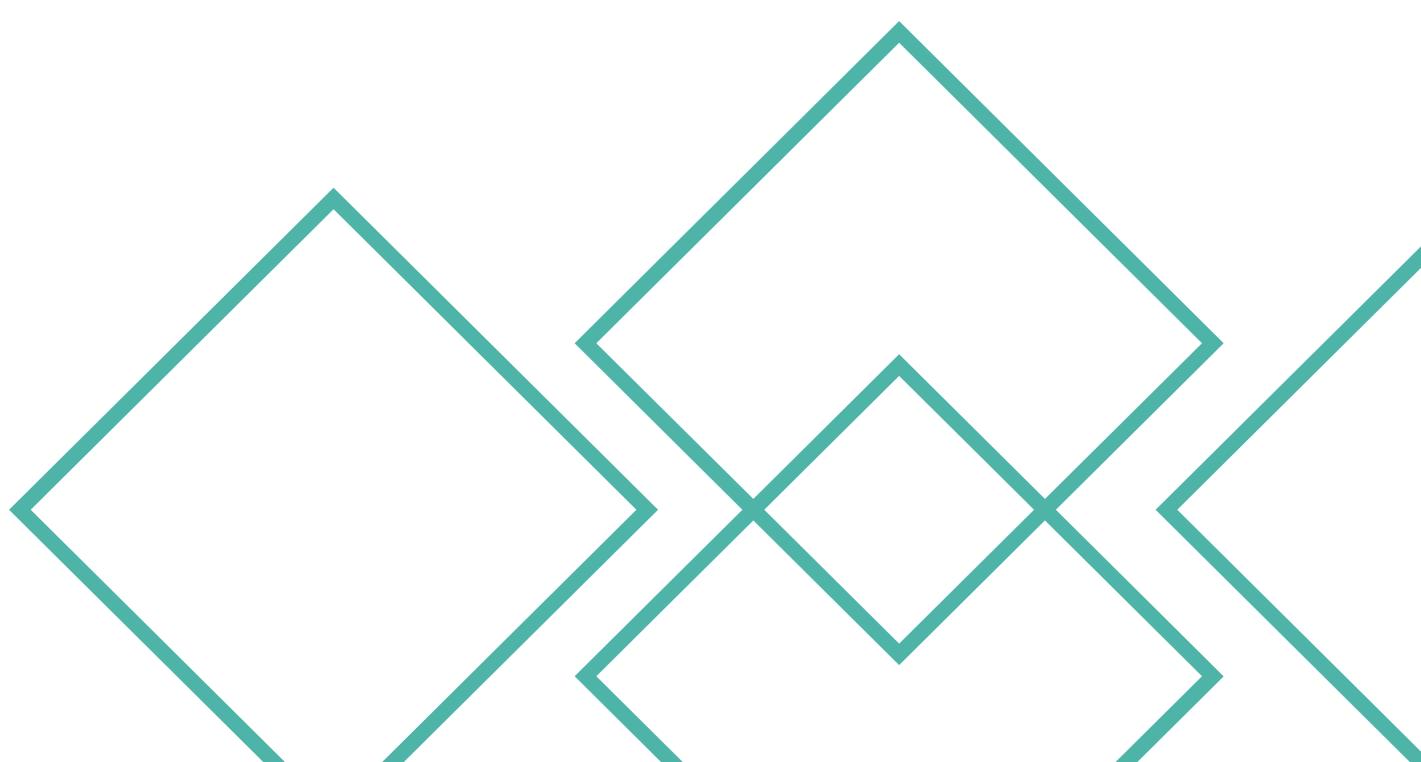
Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....04

DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....71





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23272.001294/2024-78, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) TAÍS DE SOUZA ALMEIDA, SIAPE nº 2326310, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 19:34)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001294/2024-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/01/2025** e o código de verificação: **c7c3a167ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 22 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico n.º 23828.000164/2023-11, resolve corrigir:

Onde se lê:

Art. 1º Autorizar os servidores, conforme abaixo, a conduzirem os veículos oficiais deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, para a realização de atividades institucionais do *Campus Resende*:

Servidor	SIAPE	CNH	Categoria
Amanda Francisca Lucas	0116285	033*****7	B
Cássia Marques Cândido	2413260	049*****6	B
Daivison Schaeffer De Oliveira	1299785	054*****7	B
João Paulo dos Santos Cardozo	2314249	054*****5	B
Luiz Alberto de Souza Lima	3010823	033*****6	B
Maxwel de Azevedo Ferreira	2412859	038*****1	B
Silvério Afonso Albino Balieiro	1105509	001*****7	AB

Leia-se:

Servidor	SIAPE	CNH	Categoria
Amanda Francisca Lucas	0116285	033*****7	B
Cássia Marques Cândido	2413260	049*****6	B
Davison Schaeffer De Oliveira	1299785	054*****7	B
João Paulo dos Santos Cardozo	2314249	054*****5	B

Luiz Alberto de Souza Lima	3010823	033*****6	B
Maxwel de Azevedo Ferreira	2412859	038*****1	B
Silvério Afonso Albino Balieiro	1105509	001*****7	AB

Art. 2º A condução fica restrita aos veículos do *Campus* Resende.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/01/2025 18:34)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000164/2023-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **fb02448cb4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 27 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico no 23270.002444/2022-33, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, a composição da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), designada em conformidade com o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e a Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019:

I. Luiz Fernando Silva Caldas, matrícula SIAPE 1450269 (Coordenador);

II. Juliana Calmon du Pin e Almeida, matrícula SIAPE 1741731;

III. Simone Correa Souza, matrícula SIAPE 1578034;

IV. Ricardo Ferreira Leite, matrícula SIAPE 1974142;

V. Gutemberg Marcelino Ferreira, matrícula SIAPE 1969923;

VI. Luiz Felipe Paiva Carias, matrícula SIAPE 3310657;

VII. Daniel Ribeiro Pires, matrícula SIAPE 1863332;

VIII. Carlos Henrique Souza Silva, matrícula SIAPE 1091021; e

IX. Oscar Halac, matrícula SIAPE 264807.

Art. 2º A UGI será assessorada pela servidora Késia Vieira Ramos de Oliveira, matrícula SIAPE 2291819, da Auditoria Interna do IFRJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/01/2025 11:14)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002444/2022-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2025** e o código de verificação: **a90f51c38a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 31/2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003417/2024-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a comissão para condução dos trabalhos relacionados à Tomada de Contas Especial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

- I. Wesley Higino da Silva , matrícula SIAPE 1706492;
- II. André Kepler de Alvarenga Ferreira, matrícula SIAPE 3344611;
- III. Juiana Lisboa Borges do Couto, matrícula SIAPE 1127359;
- IV. Igor da Silva Valpassos, matrícula SIAPE 1579523; e
- VI. Ruan Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE 1427172.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/01/2025 11:56)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003417/2024-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2025** e o código de verificação: **9fb64c25d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 33 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23272.001293/2024-23, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Barbara Aparecida Nunes Silva, SIAPE nº 1681492, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 19:34)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001293/2024-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2025** e o código de verificação: **1f82e29e86**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 34 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23270.003370/2024-08, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Amanda Carlou Andrade Santos, SIAPE nº 1865650, ocupante do cargo de Pedagogo, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 19:34)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003370/2024-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2025** e o código de verificação: **1517b30583**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 35 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003703/2024-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para integrarem a banca examinadora do edital interno nº 01/2025 da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) para o processo seletivo de mudança interna de curso de graduação 2025.1 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ Nº 4, de 08 de janeiro de 2025:

COMPONENTES	CURSO	CAMPUS
Armando Martins de Souza – SIAPE 2212009 Rafael de Oliveira Costa – SIAPE 2413210 SUPLENTE: Álvaro Gonçalves de Barros – SIAPE 1623505	Redes de Computadores (CST)	Arraial do Cabo
Thiago Muza Aversa – SIAPE 2120351 Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela – SIAPE 1572288 SUPLENTE: Marcelo Cabral Agostinho – SIAPE 1357509	Química (Licenciatura)	Duque de Caxias
Fábio Corato de Andrade – SIAPE 2122195 Jessé Di Giacomo Silva – SIAPE 1806922 SUPLENTE: José Ricardo da Silva Junior – SIAPE 1211348	Jogos Digitais (CST)	Engenheiro Paul Frontin
Bruno Fontes Souto – SIAPE 1887647 Erick dos Santos Silva – SIAPE 1302378 SUPLENTE: Eduardo Seperuelo Duarte – SIAPE 1506065	Física (Licenciatura)	Nilópolis
José Vicente Cipriano de Souza – SIAPE 2121825 Kelling Cabral Souto – SIAPE 1806917 SUPLENTE: Eduardo Guedes de Matos – SIAPE 1667574	Matemática (Licenciatura)	Nilópolis
Fernanda Delvalhas Piccolo – SIAPE 1566503 Tiago José Lemos Monteiro – SIAPE 1581661 SUPLENTE: Renata Silêncio de Lima – SIAPE 2523699	Produção Cultural (Bacharelado)	Nilópolis
Ivanilton Almeida Nery – SIAPE 3425844 Leonardo dos Santos Cescon – SIAPE 2557019 SUPLENTE: Marcelo Sierpe Pedrosa – SIAPE 1229078	Química (Bacharelado)	Nilópolis
Leila Cavalcante de Brito Mello – SIAPE 2380292 Michelle Costa da Silva – SIAPE 2567016 SUPLENTE: Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos – SIAPE 1231962	Química (Licenciatura)	Nilópolis
Felipe José da Silva – SIAPE 1807041 Fernando Luiz Barbuda de Abreu – SIAPE 1458472 SUPLENTE: Paulo Feliciano Soares Filho – SIAPE 1635374	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Paracambi
Deumara Galdino de Oliveira – SIAPE 1498023 Fábio Ferreira de Araújo – SIAPE 1769911 SUPLENTE: Nathalia de Almeida Leite da Silva – SIAPE 2306529	Matemática (Licenciatura)	Paracambi

Heider Alves Franco – SIAPE 3738810 Shaiene Moreno Gouvea – SIAPE 1753098 SUPLENTE: André Fernão Martins de Andrade – SIAPE 1825373	Agronomia (Bacharelado)	Pinheiral
Helaine da Silva Mendonça – SIAPE 1149671 Vanessa Jacob Victorino – SIAPE 1253340 SUPLENTE: Cristiane Melo Silva Oliveira – SIAPE 1211333	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Pinheiral
Cilmar Santos de Castro – SIAPE 1752537 Marcelo Andrade Leite – SIAPE 2167327 SUPLENTE: Sabrina Araújo de Almeida – SIAPE 1882872	Computação (Licenciatura)	Pinheiral
Eduardo Rodrigues da Silva – SIAPE 1792027 Fernando Bezerra da Silva – SIAPE 1667533 SUPLENTE: Samara Ramalho Matta – SIAPE 1891279	Farmácia (Bacharelado)	Realengo
Mônica Romitelli de Queiroz – SIAPE 1545682 Vinicius Costa Martins – SIAPE 2043969 SUPLENTE: Mauren Lopes de Carvalho – SIAPE 2121254	Fisioterapia (Bacharelado)	Realengo
Bruno Costa Poltronieri – SIAPE 1053022 Márcia Cristina de Araújo Silva – SIAPE 1863374 SUPLENTE: Marcelle Carvalho Queiroz Graça – SIAPE 2120967	Terapia Ocupacional (Bacharelado)	Realengo
Adriana Valente de Araujo – SIAPE 1528713 Bianka Soares de Oliveira – SIAPE 1208212 SUPLENTE: Cristiano Gonçalves Ponte – SIAPE 2320785	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Rio de Janeiro
Lilian Bechara Elabras Veiga – SIAPE 2119964 Simone Lorena Quitério Souza – SIAPE 1565500 SUPLENTE: Guilherme Cruz de Mendonça – SIAPE 2118177	Gestão Ambiental (CST)	Rio de Janeiro
Ligia Garcia de Sá Valente – SIAPE 1199069 Marco Aurélio do Espírito Santo – SIAPE 1452121 SUPLENTE: Aline Tiara Mota – SIAPE 2121603	Física (Licenciatura)	Volta Redonda
Armando Staib – SIAPE 2317622 Rafael Vassallo Neto – SIAPE 1889839 SUPLENTE: José Ricardo Ferreira de Almeida – SIAPE 1806847	Matemática (Licenciatura)	Volta Redonda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 19:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003703/2024-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **35**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
08/01/2025 e o código de verificação: **5262c5b022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 36 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23830.000180/2024-38, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Guilherme Sant'anna, SIAPE nº 3402643, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 19:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23830.000180/2024-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2025** e o código de verificação: **d8f121182f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 40 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23274.000045/2024-45, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Nathália Santos Rocha Vitali, SIAPE nº 2292274, ocupante do cargo de Assistente de Alunos ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 19:34)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000045/2024-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2025** e o código de verificação: **35bdaa3bca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 57 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000615/2024-05, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Wagner Franklin Baltazar, matrícula SIAPE nº 2121467, para integrar a banca do exame de idiomas do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (PROFIS-MNPEF) - Polo 15, representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), pelo *campus* Volta Redonda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 19:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000615/2024-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2025** e o código de verificação: **c7897d84ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 65 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23276.000036/2024-34, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) PATRICK DE JESUS ALCANTARA MACEDO , SIAPE 3350369, ocupante do cargo técnico de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 18:12)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000036/2024-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **6ffbe14c30**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 68 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23271.000525/2024-36, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Henrique Alexandre Da Silva, SIAPE nº 1107967, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 18:12)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000525/2024-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **ac9fb881ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 83 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.001321/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar os membros, conforme abaixo, para comporem a Comissão Organizadora do Evento VIII NOVEMBRO NEGRO: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ 7 de 13 de janeiro de 2025:

- I. Profa. Dra. Rosalia de Oliveira Lemos SIAPE 1221463 Coordenadora do NEABI CNIL;
- II. Prof. Dr. Affonso Celso Thomaz Pereira SIAPE Coordenador Adjunto do NEABI CNIL;
- III. Profa, Dra. Elaine Cristina Rodrigues de Souza SIAPE 1065445;
- IV. Profa, Dra, Fernanda Delvalhas Piccolo SIAPE 1566503;
- V. Profa. Dra. Giselle Carino Lage - SIAPE 1775133;
- VI. Prof. Dr. João Luiz Guerreiro Mendes - SIAPE 2014099;
- VII. Profa. Me. Tatia Áquila Vieira - SIAPE 1882996;
- VIII. Profa, Dra, Vanessa Faria Silva SIAPE: 1264489
- IX. Dawinny Ortiz Ribeiro Matrícula: 20212004350;
- X. Mariáh Victoria Pereira da Silva Santiago Matricula: 20222000701;
- XI. Vitória dos Santos Rosa Matrícula: 20232016572;
- XII. Anita Guerra Gomes Bastos Matrícula: 20241018718;
- XIII. Isabelle de Oliveira Ferreira Matricula 20241025660; e
- XIV. Matheus Gustavo de Oliveira Souza Matricula: 20201023034.

Art. 2º A comissão terá prazo de até 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 17:23)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001321/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **336a00d12a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 86 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista processo eletrônico nº 23273.000264/2021-61, resolve:

Art. 1º Alterar os membros, conforme abaixo, que compõem a Coordenação de Estágio do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, no âmbito do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ n.º 137 de 10 de fevereiro de 2022:

- I. Ana Cláudia Barbosa, matrícula SIAPE 1678249;
- II. Beatriz Cantanhede Carrapatoso Souza, matrícula SIAPE 1080321;
- III. Fernanda Guimarães de Andrade, matrícula SIAPE 1446191;
- IV. Juliana Veiga Cavalcanti, matrícula SIAPE 2016972; e
- V. Mauricio de Sant'Anna Junior, matrícula SIAPE: 1792723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/01/2025 15:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000264/2021-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2025** e o código de verificação: **240b009ad2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 88 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23272.001359/2024-85, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Luiz Carlos Silva Lisboa, SIAPE nº 1876413, ocupante do cargo de Cabista ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 18:12)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001359/2024-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2025** e o código de verificação: **87d1ffc1f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 89 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23272.001358/2024-31, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) José Carlos Correia, SIAPE nº 1897716, ocupante do cargo de Cabista ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 18:24)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001358/2024-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2025** e o código de verificação: **7ef17f34cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 90 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23272.001345/2024-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) **Joao Messias Gomes**, SIAPE nº 1876931, ocupante do cargo de Cabista ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 18:24)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001345/2024-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2025** e o código de verificação: **aa8d177a0f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 111 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001380/2022-49, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS/Pcctae), com vigência para o período de 2024 a 2027 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CAMPUS
1	Adão de Assis Ferreira Jr.	1896899	Coordenador	Volta Redonda
2	Aurora Pereira Carneiro	1740428	Coordenador Adjunto	Mesquita
3	Débora Elena Speranza do Nascimento	2410088	Secretário	Niterói
4	Luiz Henrique Alves da Silveira	2294344	Secretário Adjunto	Arraial do Cabo
5	William de Jesus Santos	2293310	Membro / Titular	Arraial do Cabo
6	Sara Barroso Leite Alvarenga	3337651	Membro / Titular	Belford Roxo
7	Renan Fernandes Venâncio	3310809	Membro / Suplente	Belford Roxo
8	Anderson Polo de Faria	3311091	Membro / Titular	Duque de Caxias
9	Edilene Rodrigues dos Santos	3321144	Membro / Suplente	Duque de Caxias
10	Sérgio Dias da Silva	3881016	Membro / Titular	Engenheiro Paulo de Frontin
11	Gabriela de Oliveira David	1054556	Membro / Suplente	Engenheiro Paulo de Frontin
12	Danielle Sales de Sousa	1532690	Membro / Suplente	Mesquita
13	Leonardo Siqueira Sancier de Oliveira	1864353	Membro / Titular	Nilópolis
14	Cássia do Carmo Andrade Lisboa	1865747	Membro / Suplente	Nilópolis
15	Tiago Gonçalves Guerra	1864444	Membro / Titular	Paracambi
16	Louhan de Oliveira Silva Sodré	1980781	Membro / Titular	Realengo

17	Aline Aparecida dos Santos Faria	2301331	Membro / Suplente	Realengo
18	Lígia Moura Simões de Souza	2290350	Membro / Titular	Reitoria
19	Isaque Procópio dos Santos Júnior	1645997	Membro / Suplente	Reitoria
20	Luiz Alberto de Souza Lima	3010823	Membro / Titular	Resende
21	Patrycia Pinto Guimarães	2640945	Membro / Suplente	Resende
22	Ingrid Camara Cruz	2011456	Membro / Titular	Rio de Janeiro
23	Anderson Moraes Chalaça	1739850	Membro / Suplente	Rio de Janeiro
24	Diogo Vieira da Silva	3337703	Membro / Titular	São Gonçalo
25	Ana Cristina Lourenço Vargas	1654058	Membro / Suplente	São Gonçalo
26	Álvaro Costa Júnior	1912781	Membro / Titular	São João de Meriti
27	Yure Rodrigues Leal	1690454	Membro / Suplente	Volta Redonda

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 17:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001380/2022-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/01/2025** e o código de verificação: **4960194e33**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 112 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23270.000167/2024-71, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ANDRÉ TAVARES JOIA, SIAPE 3376560, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 18:12)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000167/2024-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/01/2025** e o código de verificação: **0ba7fdc6d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 116 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23828.000012/2025-72, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Maycon Silva Aguiar, SIAPE nº 1110354, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 13:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000012/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **3058793ee9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 118 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23827.000020/2025-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais do Campus Engenheiro Paulo de Frontin do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

- I. André Luiz Brazil, matrícula SIAPE 1807060;
- II. Edney Soares Trindade, matrícula SIAPE 2134797;
- III. Fábio Corato de Andrade, matrícula SIAPE 2122195;
- IV. Gabriel Aprigliano Fernandes, matrícula SIAPE 1565919;
- V. Jessé Di Giacomo Silva, matrícula SIAPE 1806922;
- VI. José Ricardo da Silva Junior, matrícula SIAPE 1211348;e
- VII. Pâmela Ketulin Matos Gomes, matrícula SIAPE 1959986.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 13:10)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000020/2025-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **7b40579358**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 126 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000614/2024-52, resolve:

Art. 1º Designar os membros, conforme abaixo, para comporem a comissão de criação do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do *Campus* Volta Redonda, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ 18 de 22 de janeiro de 2025:

- I. André Seixas de Novais, matrícula 1863286;
- II. Ana Lúcia Muniz Baptista Uchôa, matrícula 1788288;
- III. Ayrton Ferreira da Costa Junior, matrícula 1887622;
- IV. Clayton do Espírito Santo, matrícula 1358318;
- V. Diego Albuquerque Carvalho, matrícula 1206659;
- VI. Ivan Gomes Doro Filho, matrícula 1189784;
- VII. José Ricardo Ferreira de Almeida, matrícula 1806847;
- VIII. Juliana de Fátima Calixto de Oliveira, matrícula 1690285;
- IX. Leandro Marcos Gomes Cunha, matrícula 1979826;
- X. Maxmiller Silva Laviola, matrícula 2306757;
- XI. Miriam Taina Ferreira de Araujo, matrícula 3035704; e
- XII. Nilmara Guimarães, matrícula 1889815.

Art. 2º A comissão terá prazo de até 180 dias (6 meses) para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/01/2025 18:35)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000614/2024-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **acc20c9cc8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 143 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000998/2022-81, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme tabela abaixo, para atuarem como membros da Comissão Local de Averiguação de Heteroidentificação Racial para os processos seletivos e concursos públicos, no âmbito dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 (dois) anos – Biênio 2025-2027:

CAMPUS	FUNÇÃO	CARGO	COMISSÃO
Arraial do Cabor	Coordenador(a) Titular	TAE	William de Jesus Santos SIAPE: 2293310
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Ana Paula da Silva SIAPE: 1920758
	Titular	TAE	Jessé Porto Benevenuto SIAPE: 2293284
	Titular	TAE	Vanessa Sousa Maluf SIAPE: 2185030
	Titular	TAE	Ana Cláudia Teixeira do Nascimento SIAPE: 401455
	Titular	Docente	Jefferson Machado de Assunção SIAPE: 1845642
	Titular	Docente	Rafael Alexandre Rizzo SIAPE: 1806017
	Suplente	TAE	Bruno Monsoreos dos Santos SIAPE: 3311861
	Suplente	TAE	Sergio Soares Junior SIAPE: 3337728
	Suplente	Docente	Leandro da Silva Guimaraes

			SIAPE: 2326320
Belford Roxo	Coordenador(a) Titular	Docente	Jaqueline Gomes de Jesus SIAPE: 1436875
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Estevão Cristian da Silva Leite SIAPE: 2306000
	Titular	Docente	Heloisa Helena de Oliveira Santos SIAPE: 2416100
	Suplente	Docente	Flávio Glória Caminada Sabrá SIAPE: 2414886
	Suplente	Docente	Carolina Carvalho Rodrigues SIAPE: 1185559
Duque de Caxias	Coordenador(a) Titular	TAE	Thiago Luis Santos Silva SIAPE: 2868136
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Ana Paula Sodré da Silva Estevão SIAPE: 1497474
	Titular	Docente	Gabriela Salomão Alves Pinho SIAPE: 2713764
	Titular	TAE	Klicia Carla de Santana Lima SIAPE: 2867187
	Titular	Docente	Carla Mahomed Gomes Falcão da Silva SIAPE: 2521460
	Titular	TAE	Carlos Eduardo Giglio Franco SIAPE: 3007960
Engenheiro Paulo de Frontin	Coordenador(a) Titular	Docente	Bruno Botelho Costa SIAPE:1060643
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Diones Bernardes dos Santos Motta SIAPE: 3310845
	Titular	Docente	Jonas Soares Lana SIAPE: 1257658

	Suplente	Docente	Lindinei Rocha Silva SIAPE: 2416108
	Suplente	Docente	Raquel Souza de Morais SIAPE: 3317179
Mesquita	Coordenador(a) Titular	TAE	Tatiana Sigolis Pereira SIAPE: 2294929
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Michele Waltz Comaru SIAPE: 3365022
	Titular	Docente	Raphael Argento de Souza SIAPE: 2342436
	Titular	TAE	Jacy Luz Vieira SIAPE: 3012354
	Titular	TAE	Allan Serafim Goncalves SIAPE: 2292877
	Suplente	TAE	Andre Bispo da Silva SIAPE: 276351
	Suplente	TAE	Selma Carvalho de Souza SIAPE: 2292900
Nilópolis	Coordenador(a) Titular	Docente	Fernanda Delvalhas Piccolo SIAPE: 1566503
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Claudio Bispo de Jesus da Costa SIAPE: 2686203
	Titular	Docente	Fabiana da Silva Campos Almeida SIAPE: 1453226
	Titular	Docente	Marcelo Silva Bastos SIAPE: 1203438
	Titular	TAE	Raquel Orem da Silva SIAPE: 1011769
	Titular	Docente	Ana Paula Santos da Conceição SIAPE: 1813701
	Suplente	Docente	Fernando Ribeiro Gonçalves Brame SIAPE: 1891135

	Suplente	Docente	Giovan Kronenberger SIAPE: 1371872
	Suplente	TAE	Carlos Augusto Santos Fernandes SIAPE: 1856706
	Suplente	Docente	Viviane Espírito Santo Rodrigues SIAPE: 1569637
Niterói	Coordenador(a) Titular	Docente	Samuel Max Gabbay SIAPE: 1064069
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Isis Pontes Villa de Carvalho SIAPE: 1764120
	Titular	Docente	Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho SIAPE: 2936404
	Suplente	Docente	Bruno Silva de Moraes Gomes SIAPE: 1769163
	Titular	Docente	Stephanie Di Chiara Salgado SIAPE: 2415789
	Suplente	Docente	Giuliano Djahjah Bonorandi SIAPE: 2417071
	Titular	TAE	Lívia Di Renna Vianna Brum SIAPE: 2140271
	Suplente	TAE	Daniele Oliveira Ferreira SIAPE: 1873766
Paracambi	Coordenador(a) Titular	Docente	Tomas Coelho Garcia SIAPE: 2340978
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Pedro Fornaciari Grabois SIAPE: 2240035
	Titular	TAE	Welitton Alves da Cruz SIAPE: 2294938
	Titular	Docente	Jean Van Duque Carrico Franco SIAPE: 1882035

	Titular	Docente	Israel Souza SIAPE: 1630840
	Titular	Docente	Cassia Isac Gonçalves da Silva SIAPE: 2120319
	Titular	TAE	Angelo Macedo do Amaral SIAPE: 2341274
	Suplente	Docente	Luiz Henrique de Almeida Pinto Couto SIAPE: 1032566
	Suplente	Docente	Marcelo Gomes Farinhas SIAPE: 1882439
	Suplente	Docente	Victor Rodrigues De Azevedo SIAPE: 1846494
	Suplente	TAE	Wilson Araújo De Souza SIAPE: 2409799
	Suplente	TAE	Camila Ventura Da Silva SIAPE: 2294908
Pinheiral	Coordenador(a) Titular	TAE	Leonardo De Souza Campos SIAPE: 2140045
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Marcia Duarte Gomes SIAPE: 1825385
	Titular	DOCENTE	Aline Camila Luz Ferreira SIAPE: 3758053
	Titular	DOCENTE	Reginaldo Ribeiro Soares SIAPE: 387656
	Titular	TAE	Thiago Luis Lopes Calmeto SIAPE: 1864399
	Suplente	TAE	Sonia de Alcantara Gouveia SIAPE: 1865584
Realengo	Coordenador(a) Titular	Docente	Fátima Cristina Alves de Araújo SIAPE: 1194735

	Coordenador(a) Suplente	Docente	Ana Cláudia Barbosa SIAPE: 1678249
	Titular	Docente	Bruno Costa Poltronieri SIAPE: 1053022
	Titular	Docente	Roberta Pereira Furtado da Rosa SIAPE: 1890634
	Titular	Docente	Mauren Lopes de Carvalho SIAPE: 2121254
	Titular	Docente	Márcia Regina de Assis SIAPE: 2120847
	Titular	Docente	Mônica Romitelli de Queiroz SIAPE: 1545682
	Titular	TAE	Mônica de Oliveira Vasconcelos SIAPE: 1068151
	Titular	TAE	Leonardo Monteiro Corrêa SIAPE: 2002014
	Titular	TAE	Jacqueline de Assis Passos SIAPE: 2314240
	Suplente	Docente	Márcia Dolores de Carvalho Gallo SIAPE: 2809978
	Suplente	Docente	Lúcia de Macedo Silva Reis SIAPE: 1210331
Resende	Coordenador(a) Titular	TAE	Patrycia Pinto Guimarães SIAPE: 1640945
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Romulo Monteiro de Carvalho Souza SIAPE: 2345291
	Titular	TAE	Silvia Marina Linhares Barboza SIAPE: 1694484
	Titular	TAE	Ailton de Freitas Ramos SIAPE: 2294958

	Suplente	TAE	Alberto Arantes SIAPE: 2294964
	Suplente	Docente	Francine da Cunha Souza de Lima SIAPE: 2412788
	Suplente	Docente	Maiara Alvim de Almeida SIAPE: 1889550
Rio de Janeiro	Coordenador(a) Titular	TAE	Aristides de Lima Pereira SIAPE: 2342828
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Joana de Carvalho Pinheiro SIAPE: 1097642
	Titular	TAE	Maria Aparecida Miranda SIAPE: 1675670
	Suplente	TAE	Alexandre Magno Diniz Brasil SIAPE: 1062482
	Suplente	Docente	Fabiana de Pinho SIAPE: 1577827
	Suplente	TAE	Iracema Maria de Carvalho da Hora SIAPE: 1314251
	Suplente	Docente	Sueni de Souza Arouca SIAPE: 1080826
	Suplente	TAE	Vanessa Ferreira Romão SIAPE: 2343177
São Gonçalo	Coordenador(a) Titular	TAE	Rita de Cassia Cristino Marcos Rissi SIAPE: 1613381
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Maira Carrera Silva SIAPE: 2409808
	Titular	TAE	Aline Miranda Cardoso SIAPE:1747256
	Titular	TAE	Lidiane Vicente Ferreira SIAPE:1672150

São João de Meriti	Coordenador(a) Titular	Docente	Daniel Fernandes da Cunha Veras SIAPE: 2412901
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Álvaro Costa Júnior SIAPE: 1912781
	Titular	TAE	Luiz Alberto Chaves Júnior SIAPE: 2315056
	Suplente	TAE	Daniel Mendes Pires Haack SIAPE: 1671515
Volta Redonda	Coordenador(a) Titular	Docente	Giovana da Silva Cardoso SIAPE: 1881423
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Leonardo da Silva Ribeiro SIAPE: 1789850
	Titular	TAE	Iaslin Tavares Franklin SIAPE: 2327866
	Suplente	Docente	Jean Michel da Silva Pereira SIAPE: 2306740
	Suplente	TAE	Juliana de Fátima Calixto de Oliveira SIAPE: 1690285
	Suplente	Docente	Ayrton Ferreira da Costa Junior SIAPE: 1887622
Suplente	Docente	Claudia Maria Nunes Martins SIAPE: 1711011	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 17:06)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000998/2022-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **89fde15667**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 146 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000998/2022-81, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme tabela abaixo, como membros da Comissão Recursal de Averiguação de Heteroidentificação Racial para os processos seletivos e concursos públicos, no âmbito dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 (dois) anos – Biênio 2025-2027:

CAMPUS	FUNÇÃO	CARGO	MEMBRO
Arraial do Cabo	Coordenador(a) Titular	TAE	Monica de Oliveira Tinoco SIAPE: 2293303
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Marcia da Silva SIAPE: 2036598
	Titular	TAE	Pamella Helena dos Santos Pereira Bresciani SIAPE: 2293314
Belford Roxo	Coordenador(a) Titular	Docente	Vivian Martins Lopes Torres SIAPE: 1249050
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Lucivania Filomeno Ponte SIAPE: 3012648
	Suplente	TAE	Amanda Olivia Silva SIAPE: 2997158
Duque de Caxias	Coordenador(a) Titular	Docente	João Carlos Santos Silva Júnior SIAPE: 2120342
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Érica de Melo Azevedo SIAPE: 1022976
	Titular	Docente	Rafael Pereira Santana SIAPE: 2456350
	Titular	Docente	Jones Carlos Pinto Ferreira SIAPE: 2642742

	Titular	Docente	Rodrigo Oliveira Lemos SIAPE: 1873792
Engenheiro Paulo de Frontin	Coordenador(a) Titular	Docente	Sabrina Araújo de Almeida SIAPE: 1882872
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Ricardo Esteves Kneipp SIAPE: 1863816
	Titular	TAE	Aline Barbosa da Silva Lôbo SIAPE: 1864067
	Titular	TAE	Aline Maria de Oliveira Assis SIAPE: 2293217
Mesquita	Coordenador(a) Titular	TAE	Fernanda Baleixo Silva Luciano SIAPE: 1825320
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Danielle Sales de Sousa SIAPE: 1532690
	Titular	TAE	Guilherme Mendes Thomaz SIAPE: 1882341
	Suplente	Docente	Gabriela Ventura da Silva do Nascimento SIAPE: 2505852
	Suplente	Docente	Luciana Castaneda Ribeiro SIAPE: 2199924
Nilópolis	Coordenador(a) Titular	Docente	Affonso Celso Thomaz Pereira SIAPE: 1667561
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Andréa da Motta Monteiro SIAPE: 2449111
	Titular	Docente	Carla de Medeiros Silva SIAPE: 2121746
	Suplente	Docente	Marlon Tomazella Baptista SIAPE: 1218068
	Titular	TAE	Leonardo Siqueira Sancier de Oliveira SIAPE: 1864353
	Suplente	TAE	Vera Lucia Gomes de Souza SIAPE: 276591
Niterói	Coordenador(a) Titular	TAE	Adriana Da Silva Souza SIAPE: 1570433

	Coordenador(a) Suplente	Docente	Ana Cristina De Mello Pimentel Lourenço SIAPE: 2119929
	Titular	Titular	Sheila Soares De Assis SIAPE: 3311268
	Suplente	Docente	Eudes Pereira De Souza Júnior SIAPE: 1152472
	Suplente	TAE	Glauca Marize Amaral SIAPE: 1890608
Paracambi	Coordenador(a) Titular	Docente	Glauco Delaia Gomes SIAPE: 1780051
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Letícia Gomes Ferreira Chantre SIAPE: 2179337
	Titular	Docente	Ronaldo Vicente Pereira SIAPE: 2522970
	Suplente	Docente	Daniel Oliveira De Lima SIAPE: 1586665
Pinheiral	Coordenador(a) Titular	TAE	Adriana Medeiros Vieira SIAPE: 1753139
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Wellington Rodrigues Galvão SIAPE: 2341271
	Titular	TAE	Wagner Ramos Perucci SIAPE: 2314631
	Suplente	Docente	Alex Moreira Fonseca SIAPE: 1752500
Realengo	Coordenador(a) Titular	Docente	Lêda Glicério Mendonça SIAPE: 2488384
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Alexandra Faria do Amaral SIAPE: 1207078
	Titular	TAE	Viviane da Penha Pereira de Souza SIAPE: 2294965
	Titular	TAE	Aline Aparecida dos Santos Faria SIAPE: 2301331
Resende	Coordenador(a) Titular	Docente	Julio Cesar Gama Dias da Silva SIAPE: 2317571
	Coordenador(a) Suplente	TAE	João Vitor Justen SIAPE: 1151342

	Titular	TAE	Luiz Alberto de Souza Lima SIAPE: 3010823
	Titular	TAE	Thaís Rodrigues Martins SIAPE: 3311656
	Titular	Docente	Kamila Lemos Costa Barros SIAPE: 1246633
	Suplente	Docente	Gilson Cassiano de Góes Filho SIAPE: 2237266
	Suplente	Docente	Fábio Médice Junior SIAPE: 3012395
	Suplente	Docente	Maxwel de Azevedo Ferreira SIAPE: 2412859
	Suplente	Docente	Marcelo de Oliveira Vidal SIAPE: 1260619
Rio de Janeiro	Coordenador(a) Titular	TAE	Ewerton de Sousa Estácio SIAPE: 2588086
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Jorge José Corrêa Júnior SIAPE: 1093323
	Titular	TAE	Alexandre Magno Diniz Brasil SIAPE: 1062482
	Titular	TAE	Ana Rosa Da Silva Santos SIAPE: 1191493
São Gonçalo	Coordenador(a) Titular	TAE	Filipe Nery Dutra Cabral Gomes SIAPE: 2304990
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Gleyce Figueiredo de Lima SIAPE: 1581053
	Titular	TAE	Carolina Relvas Chaves SIAPE: 2609897
São João de Meriti	Coordenador(a) Titular	TAE	Luana Luna Teixeira SIAPE: 1570520
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Fábio Ferreira Santos SIAPE: 2413295
Volta Redonda	Coordenador(a) Titular	Docente	Leila dos Santos Nogueira SIAPE: 3160017
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Ana Carolina de Abreu Pinho SIAPE: 2140813

	Suplente	Docente	Diego Albuquerque Carvalho SIAPE: 1206659
--	----------	---------	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 17:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000998/2022-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **146**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
24/01/2025 e o código de verificação: **5143b3afca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 2 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de janeiro de 2025.

Institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Fisioterapia do *campus* Realengo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000606/2024-16, resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Fisioterapia do *campus* Realengo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/01/2025 18:54)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000606/2024-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2025** e o código de verificação: **01efad88b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 3 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o Calendário Administrativo referente ao ano de 2025 para a Reitoria no âmbito do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria MGI nº 9.783/2024, a lei Municipal Lei nº 5.146/2010, as leis Estaduais nº 4007/2002, nº 5.243/2008 e nº 5.198/2008 e tendo em vista o disposto no art. 32, inciso V, da Lei nº 14.600/2023, na Lei nº 662/1949, na Lei nº 6.802/1980, no art. 236 da Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 9.093/1995, e na Lei nº 14.759/2023, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000027/2022-11, RESOLVE:

Art. 1º - Institui o Calendário Administrativo e o funcionamento para a Reitoria, referente ao ano 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º - As atividades da Reitoria do IFRJ ficam suspensas nos feriados nacionais, nos feriados declarados em lei estadual ou municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, nas seguintes datas:

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 20 de janeiro, Dia de São Sebastião (feriado municipal);
- III. 4 de março, terça-feira de Carnaval (feriado estadual);
- IV. 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- V. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VI. 23 de abril, Dia de São Jorge (feriado Estadual);
- VII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- IX. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- X. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XI. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XII. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XIII. 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo);
- XIV. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
- XV. 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

Parágrafo Primeiro – As datas estabelecidas no caput não são objeto de compensação de carga horária de trabalho.

Parágrafo Segundo – Cabe a Coordenação de Comunicação divulgar no site do IFRJ, no início de cada exercício, as datas dos feriados nacionais, estaduais e municipais.

Art. 3º - As atividades da Reitoria do IFRJ, no ano de 2025, observadas as disposições desta portaria e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, estarão suspensas, de forma facultativa, nas seguintes datas:

- I. 03 de março;
- II. 05 de março;

- III. 19 de junho;
- IV. 20 de junho;
- V. 15 de outubro;
- VI. 27 de outubro (referente a comemoração do dia 28 de outubro, Dia do Servidor);
- VII. 24 de dezembro;
- VIII. 31 de dezembro.

Parágrafo Primeiro – As datas estabelecidas no caput são, obrigatoriamente, objeto de compensação de carga horária de trabalho.

Parágrafo Segundo – Cabe aos servidores e as chefias imediatas garantir que a suspensão das atividades ocorra sem prejuízo à prestação dos serviços essenciais. Relativos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - As atividades da Reitoria do IFRJ, no ano de 2025, observadas as disposições desta portaria e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, estarão suspensas, nas seguintes datas:

- I. 22 de abril;
- II. 02 de maio;
- III. 21 de novembro;
- IV. 26 de dezembro;
- V. 02 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Fica vedado o acesso desautorizado à Reitoria do IFRJ, nas datas de suspensão de atividades, exceto em casos excepcionais autorizados pelo dirigente máximo da instituição.

Art. 6º - Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas, as Pró-reitorias e ao Gabinete da Reitoria estabelecerem a escala de compensação de horas de trabalho dos servidores, referentes às datas de suspensão de atividades, de forma a garantir o cumprimento das finalidades desta autarquia federal.

Parágrafo Primeiro – A escala de compensação deverá ser amplamente divulgada aos setores da Reitoria.

Parágrafo Segundo – O prazo para compensação deve ser de 60 (sessenta) dias até uma semana antes da data estabelecida no Art. 3º desta portaria e deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento da reitoria do IFRJ.

Parágrafo Terceiro - para os servidores públicos que exercem as suas atividades presencialmente e não participam do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade; e

Parágrafo Quarto - para os servidores que estão participando do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

Art. 7º - Cabe aos setores, quando cabível, garantir a ampliação do horário de atendimento em datas pré-estabelecidas e amplamente divulgadas pelos canais de comunicação, de forma a compensar as datas e períodos estabelecidos no Art. 3º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 19:20)
RAFAEL BARRETO ALMADA

Processo Associado: 23270.000027/2022-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2025** e o código de verificação: **7bbe88f282**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 4 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2025.

Institui a banca examinadora do edital interno nº 01/2025 - PROEN para o processo seletivo de mudança interna de curso de graduação 2025.1 deste IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003703/2024-91, resolve:

Art. 1º Instituir a banca examinadora do edital interno nº 01/2025 da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) para o processo seletivo de mudança interna de curso de graduação 2025.1 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 19:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003703/2024-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2025** e o código de verificação: **dc06f795e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 6 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de janeiro de 2025.

Institui o calendário dos cursos de pós-graduação lato sensu referente ao ano letivo 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000068/2025-71, resolve:

Art. 1º Instituir, conforme abaixo, o calendário dos cursos de pós-graduação lato sensu referente ao ano letivo 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

CALENDÁRIO LETIVO 2025 PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU		
ATIVIDADE		DATA
Férias docentes (1ª etapa de 2025)		02 a 16/01/2025
Férias docentes (2ª etapa de 2025)		17 a 31/03/2025
1º semestre de 2025	Envio das disciplinas a serem ofertadas em 2025.1 às secretarias	Até 06/02/2025
	Procedimentos internos de gestão acadêmica (secretaria e DGA)	10 a 29/03/2025
	Planejamento	10 a 14/03/2025
	Reabertura de matrícula para 2025.1, realizada pela(o) discente	17 a 21/03/2025
	Inscrição em disciplinas para 2025.1 realizada pela(o) discente	17 a 21/03/2025
	Matrícula das(os) ingressantes realizada pela(o) discente	13 a 29/03/2025
	Cadastro das disciplinas no SIGAA pela secretaria	Até 29/03/2025

	Período letivo 2025.1	01/04 a 25/08/2025
	Aula/acolhimento	01 a 04/04/2025
	Reclassificação de ingressantes	Até 30 dias após o início das aulas
	Trancamento de matrícula ou disciplina para 2025.1	01/04 a 05/05/2025
	Consolidação de turmas no SIGAA pelas(os) docentes	Até 25/09/2025
	Feriados e Recessos	01 a 08/03, 18 a 23/04, 01/05 e 19/06/2025
	Férias docentes (3ª etapa de 2025)	17 a 31/07/2025
2º semestre letivo de 2025	Envio das disciplinas a serem ofertadas em 2025.2 às secretarias	Até 12/07/2025
	Procedimentos internos de gestão acadêmica (secretaria e DGA)	04 a 25/08/2025
	Planejamento	18 a 25/08/2025
	Reabertura de matrícula para 2025.2, realizada pela(o) discente	14 a 18/08/2025
	Inscrição em disciplinas para 2025.2 realizada pela(o) discente	14 a 18/08/2025
	Cadastro das disciplinas no SIGAA pela secretaria	Até 25/08/2025
	Período letivo 2025.2	26/08 a 12/02/2026
	Trancamento de matrícula ou disciplina para 2025.2	26/08 a 26/09/2025
	Consolidação de turmas no SIGAA pelas(os) docentes	Até 13/03/2026
	Feriados e Recessos	15/10, 28/10, 15/11, 20/11, 22 a 31/12/2025, 01/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/01/2025 19:09)
 RAFAEL BARRETO ALMADA
 REITOR

Processo Associado: 23270.000068/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **5f6822a7cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 7 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2025.

Institui a Comissão Organizadora do Evento VIII NOVEMBRO NEGRO: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.001321/2024-11, resolve:

Art. 1º Instituir, conforme abaixo, a Comissão Organizadora do Evento VIII NOVEMBRO NEGRO: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá prazo de até 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 17:23)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001321/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **1cc7fdfa0e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA Nº 8/2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2025.

Institui o calendário Administrativo referente ao ano de 2025 para o campus Nilópolis no âmbito do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria MGI nº 9.783/2024, a lei Municipal Lei nº 5.146/2010, as leis Estaduais nº 4007/2002, nº 5.243/2008 e nº 5.198/2008 e tendo em vista o disposto no art. 32, inciso V, da Lei nº 14.600/2023, na Lei nº 662/1949, na Lei nº 6.802/1980, no art. 236 da Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 9.093/1995, na Lei nº 14.759/2023, na Resolução nº 1.986 de 17 de novembro de 1967, na Resolução nº 39 de 23 de julho de 1948 e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.000050/2023-63, resolve:

Art. 1º Instituir, conforme abaixo, o calendário dos cursos de pós-graduação *lato sensu* referente ao ano letivo 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º As atividades do campus Nilópolis do IFRJ ficam suspensas nos feriados nacionais, nos feriados declarados em lei estadual ou municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, nas seguintes datas:

- 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- 4 de março, terça-feira de Carnaval (feriado estadual);
- 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- 23 de abril, Dia de São Jorge (feriado Estadual);
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 21 de agosto, Aniversário de Nilópolis (feriado municipal);
- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);
- 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo);
- 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
- 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

Parágrafo Primeiro – As datas estabelecidas no caput não são objeto de compensação de carga horária de trabalho.

Parágrafo segundo – Cabe a Assessoria de Comunicação do campus Nilópolis divulgar no site do IFRJ, no início de cada exercício, as datas dos feriados nacionais, estaduais e municipais.

Art. 3º - As atividades do campus Nilópolis do IFRJ, no ano de 2025, observadas as disposições desta portaria e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, estarão suspensas, de forma facultativa, nas seguintes datas:

03 de março;

05 de março;

06 de março;

07 de março;

19 de junho;

20 de junho;

15 de outubro;

27 de outubro (referente a comemoração do dia 28 de outubro, Dia do Servidor);

24 de dezembro;

31 de dezembro.

Parágrafo Primeiro – As datas estabelecidas no caput são, obrigatoriamente, objeto de compensação de carga horária de trabalho.

Parágrafo segundo – Cabe aos servidores e as chefias imediatas garantir que a suspensão das atividades ocorra sem prejuízo à prestação dos serviços essenciais.

Art. 4º - As atividades do campus Nilópolis do IFRJ, no ano de 2025, observadas as disposições desta portaria e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, estarão suspensas, nas seguintes datas:

22 de abril;

02 de maio;

21 de novembro;

26 de dezembro;

02 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Fica vedado o acesso desautorizado ao campus Nilópolis do IFRJ, nas datas de suspensão de atividades, exceto em casos excepcionais autorizados pelo dirigente máximo do campus.

Art. 6º - Compete à Coordenação de Gestão de Pessoas, as Diretorias e ao Gabinete da Diretoria Geral do campus Nilópolis estabelecerem a escala de compensação de horas de trabalho dos servidores, referentes às datas de suspensão de atividades, de forma a garantir o cumprimento das finalidades desta autarquia federal.

Parágrafo Primeiro – A escala de compensação deverá ser amplamente divulgada aos setores do campus Nilópolis do IFRJ.

Parágrafo Segundo – O prazo para compensação deve ser de 60 (sessenta) dias até uma semana antes da data estabelecida no

Art. 3º Desta portaria e deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do campus Nilópolis do IFRJ.

Parágrafo Terceiro - para os servidores públicos que exercem as suas atividades presencialmente e não participam do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada

diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade; e

Parágrafo Quarto - para os servidores que estão participando do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

Art. 7º - Cabe aos setores, quando cabível, garantir a ampliação do horário de atendimento em datas pré-estabelecidas e amplamente divulgadas pelos canais de comunicação, de forma a compensar as datas e períodos estabelecidos no Art. 3º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 17:02)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23272.000050/2023-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2025** e o código de verificação: **59603037b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 9 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2025.

Institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais do *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23827.000020/2025-29, resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais do Campus Engenheiro Paulo de Frontindo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 13:10)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000020/2025-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **9c357b348d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA Nº 10/2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2025.

Aprova o calendário acadêmico de referência do ano letivo de 2025 para os Cursos de Ensino de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.332/2020 processos eletrônico nº 23270.000224/2025-01, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme abaixo, o calendário acadêmico de referência do ano letivo de 2025 para os Cursos de Ensino de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

ATIVIDADE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Férias Docentes	17/03 a 31/03/2025	09/07 a 23/07/2024
Envio dos horários das disciplinas (Coordenações e Direções de Ensino) às Secretarias Acadêmicas de Ensino de Graduação dos Campi	Até 07/02/2025	Até 11/07/2025
Reabertura de Matrícula Trancada	17/03 a 21/03/2025	04/08 a 08/08/2025
Período para estudantes de outras IES solicitarem matrícula em disciplinas isoladas como Aluno Especial	17/03 a 21/03/2025	04/08 a 08/08/2025
Procedimentos Internos das Secretarias Acadêmicas e da DGA	10/02 a 18/03/2025	14/07 a 25/08/2025
1ª etapa da Inscrição em disciplinas (on line)	19 a 23/03/2025	26/08 a 27/08/2025
Resultado da 1ª etapa da inscrição em disciplinas	Até 25/03/2025	Até 28/08/2025
2ª etapa da Inscrição em disciplinas (on line)	26/03 a 27/03/2025	-
Resultado da 2ª etapa da inscrição em disciplinas	Até 31/03/2025	-
3ª etapa da Inscrição em disciplinas (opcional ? realizada na secretaria acadêmica)	01/04 a 04/04/2025	28/08 a 02/09/2025
Resultado dos pedidos de matrícula em disciplinas isoladas (Aluno Especial)	Até 31/03/2024	Até 28/08/2025
Planejamento das Atividades Pedagógicas (Colegiados de Cursos, CoTP e DEs)	01/02 a 05/02/2024	26/08 a 27/08/2025
Início do Semestre Letivo	01/04/2025	28/08/2025
Trancamento de Disciplinas	05/05 a 09/05/2025	06/10 a 10/10/2025
Solenidade de Colação de Grau (formandos do semestre anterior)	Junho/2025 (Formandos 2024.2)	Novembro/2025 (Formandos 2025.1)
Trancamento de Matrícula	02/06 a 06/06/2025	10/11 a 14/11/2025
Lançamento do Edital de Processo Seletivo para Transferência Externa, Mudança Interna de Curso (Transferência Interna), Portadores de Diploma (Reingresso) e Manutenção de Vínculo	Junho/2025	Novembro/2025

Prazo para solicitação de validação das Atividades Complementares	19/05 a 31/05/2025	17/11 a 28/11/2025
Solicitação de Aproveitamento de Estudos para Discente Regular (Dispensa de Disciplina)	30/06 a 11/07/2025	08/12 a 19/12/2025
Resultado da Validação das Atividades Complementares	Até 25/08/2025	Até 12/02/2026
Resultado do Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)	Até 25/08/2025	Até 12/02/2026
Período para Verificação Suplementar (V.S.)	20 a 25/08/2025	09 a 12/02/2026
Prazo Final da Consolidação das disciplinas no SIGAA	Até 25/08/2025	Até 12/02/2026
Prazo para solicitação de retificação de notas e frequências	25/08 a 28/08/2025	12/02 a 20/02/2026
Solicitação de Colação de Grau para discentes concluintes	03/09 a 12/09/2025	19/01 a 30/01/2026
Término do Semestre Letivo	25/08/2025	12/02/2026
FERIADOS E RECESSOS		
<p>Março - 2025</p> <p>01 a 08/03/2025 ? Recesso</p> <p>05/03/2025 ? (quarta-feira) ? Cinzas</p>	<p>Outubro ? 2025</p> <p>12/10/2025 ? (domingo) ? Nossa Senhora Aparecida</p> <p>15/10/2025 ? (quarta-feira) ? Dia do Professor</p> <p>27/10/2025 ? (segunda-feira) ? Recesso</p> <p>28/10/2025 ? (terça-feira) ? Dia do Servidor Público</p>	
<p>Abril - 2025</p> <p>18/04/2025 ? (sexta-feira) - Sexta-Feira Santa 19/04/2025 ? (sábado) ? Recesso</p> <p>21/04/2025 ? (segunda-feira) ? Tiradentes</p> <p>22/04/2025 ? (terça-feira) ? Recesso</p> <p>23/04/2025 ? (quarta-feira) ? São Jorge</p>	<p>Novembro ? 2025</p> <p>02/11/2025 ? (domingo) ? Finados</p> <p>15/11/2025 ? (sábado) ? Proclamação da República 20/11/2025 ? (quinta-feira) ? Dia da Consciência Negra</p>	
<p>Maio - 2025</p> <p>01/05/2024 ? (quarta-feira) ? Dia do Trabalho</p>	<p>Dezembro ? 2025</p> <p>22 e 24/12/2025 ? Recesso 25/12/2025 ? (quinta-feira) ? Natal</p> <p>26 a 31/12/2026 ? Recesso</p>	
<p>Junho ? 2025</p> <p>19/06/2024 ? (quinta-feira) ? Corpus Christi</p>	<p>Janeiro ? 2026</p> <p>01/01/2026 ? Confraternização Universal</p>	
<p>Setembro ? 2525</p> <p>07/09/2024 ? (domingo) ? Independência do Brasil</p>	<p>Fevereiro ? 2026</p> <p>13 a 21/02/2026 ? Recesso 18/02/2026 ? (quarta-feira) ? Cinzas</p>	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/01/2025 12:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.000224/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **23a6e60ea9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA Nº 12 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2025.

Aprova o calendário acadêmico de referência para os Cursos do Ensino Técnico de Nível Médio Semestral, para o ano letivo 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.332/2020 processos eletrônico nº 23270.000222/2025-12, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme abaixo, o calendário acadêmico de referência para os Cursos do Ensino Técnico de Nível Médio Semestral, para o ano letivo 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ

ATIVIDADE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Férias docentes	17/03 a 31/03/2025	17/07 a 31/07/2025
Envio dos horários das disciplinas (Coordenações e Direções de Ensino) às Secretarias Acadêmicas de Ensino Técnico dos Campi	Até 07/02/2025	Até 11/07/2025
Matrícula dos Alunos Ingressantes Classificados no Processo Seletivo para o Ano Letivo 2025	10/02 a 14/02/2025	03/08 a 16/08/2025
Reabertura de Matrícula Trancada	17/03 a 21/03/2025	04/08 a 08/08/2025
Procedimentos Internos das Secretarias Acadêmicas e da DGA	10/02 a 18/03/2025	14/07 a 25/08/2025
Renovação de Matrícula	17/03 a 24/03/2025	04/08 a 15/08/2025
Período de Solicitação de Transferência de Curso, Campus ou Reingresso	17/03 a 24/03/2025	04/08 a 15/08/2025
Resultado da Transferência de Curso, Campus ou Reingresso	Até 03/04/2025	Até 04/09/2025
Período de Planejamento (Colegiados de Cursos, CoTP e DEs)	12 a 14/03 ou 01 e 02/04	21/08 a 27/08/2025
Início do Semestre Letivo	01/04/2025	28/08/2025

Solicitação de Isenção de Disciplinas	01/04 a 12/04/2025	28/08 a 03/09/2025
Prazo para digitação de dados no SIGAA – MV1 (docentes)	Até 06/06/2025	Até 25/10/2025
Prazo para realização dos Conselhos de Classe – MV1	A partir de 07/06/2025	A partir de 29/10/2025
Término do 1º Bimestre	07/06/2025	29/10/2025
Trancamento de Matrícula	Até 08/06/2025	Até 30/10/2025
Prazo para digitação de dados no SIGAA – MV2 (docentes)	Até 20/08/2025	Até 07/02/2026
Prazo para realização dos Conselhos de Classe – MV2	A partir de 21/08/2025	A partir de 09/02/2026
Recuperação Final	21/08 a 28/08/2025	09/02 a 12/02/2026
Prazo para realização dos Conselhos de Classe Final – GF	A partir de 21/08/2025	A partir de 09/02/2026
Prazo Final da Consolidação das disciplinas e Processamento Final no SIGAA	Até 25/08/2025	Até 12/02/2026
Solicitação de Retificação de Grau	Até 48h após liberação da nota	Até 48h após liberação da nota
Data limite para análise do docente (Retificação de Grau)	Até Setembro/2025	Até Março/2026
Término do Semestre Letivo	25/08/2025	12/02/2026
FERIADOS E RECESSOS		
<p style="text-align: center;">Março - 2025</p> <p style="text-align: center;">01 a 08/03/2025 – Recesso</p> <p style="text-align: center;">05/03/2025 – (quarta-feira) – Cinzas</p>	<p style="text-align: center;">Outubro – 2025</p> <p style="text-align: center;">12/10/2025 – (domingo) – Nossa Senhora Aparecida</p> <p style="text-align: center;">27/10/2025 – (segunda-feira) – Recesso</p> <p style="text-align: center;">15/10/2025 – (quarta-feira) – Dia do Professor</p> <p style="text-align: center;">28/10/2024 – (terça-feira) – Dia do Servidor Público</p>	

<p style="text-align: center;">Abril - 2025</p> <p>18/04/2025 – (sexta-feira) – Sexta-Feira Santa</p> <p>19/04/2025 – (sábado) – Recesso</p> <p>21/04/2025 – (segunda-feira) – Tiradentes</p> <p>22/04/2025 – (terça-feira) – Recesso</p> <p>23/04/2025 – (quarta-feira) – São Jorge</p>	Novembro – 2025
	<p>02/11/2024 – (domingo) – Finados</p> <p>15/11/2024 – (sábado) – Proclamação da República</p> <p>20/11/2024 – (quinta-feira) – Dia da Consciência Negra</p>
	Dezembro – 2025
	<p>22 e 24/12/2025 – Recesso</p> <p>25/12/2025 – (quinta-feira) – Natal</p> <p>26 a 31/12/2026 – Recesso</p>
Maio – 2025	Janeiro – 2026
01/05/2024 – (quarta-feira) – Dia do Trabalho	01/01/2026 – Confraternização Universal
<p style="text-align: center;">Junho – 2025</p> <p>19/06/2024 – (quinta-feira) – Corpus Christi</p>	<p style="text-align: center;">Fevereiro – 2026</p> <p>13 a 21/02/2026 – Recesso</p> <p>18/02/2026 – (quarta-feira) – Cinzas</p>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/01/2025 12:28)
 RAFAEL BARRETO ALMADA
 REITOR

Processo Associado: 23270.000222/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **97858ed78d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA Nº 14 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2025.

Aprova o calendário acadêmico de referência para os cursos Técnicos de Ensino Médio anual, para o ano letivo 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23270.000222/2025-12, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme abaixo, o calendário acadêmico de referência para os cursos Técnicos de Ensino Médio anual, para o ano letivo 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

ATIVIDADE	DATA
Férias docentes (2º etapa de 2025) – 15 dias	17 a 31/03/2025
Envio dos horários das disciplinas (Coordenações e Direções de Ensino) às Secretarias Acadêmicas de Ensino Técnico dos Campi	Até 07/02/2025
Matrícula dos Alunos Ingressantes Classificados no Processo Seletivo para o Ano Letivo 2025	10/02 a 14/02/2025
Reabertura de Matrícula Trancada	17/03 a 21/03/2025
Procedimentos Internos das Secretarias Acadêmicas e da DGA	10/02 a 29/03/2025
Renovação de Matrícula	17/03 a 24/03/2025
Período de Solicitação de Transferência de Curso, Campus ou Reingresso	17/03 a 24/03/2025
Resultado da Transferência de Curso, Campus ou Reingresso	Até 03/04/2025
Planejamento das Atividades Pedagógicas (Colegiados de Cursos, CoTP e DEs)	12/03 a 14/03 ou 01 e 02/04
Início do Ano Letivo	01/04/2025
Solicitação de Isenção de Disciplinas	01/04 a 12/04/2025

Prazo para digitação de dados no SIGAA – MV1 (docentes)	Até 06/06/2025
Prazo para realização dos Conselhos de Classe – MV1	A partir de 07/06/2025
Término do 1º Bimestre	07/06/2025
Férias docentes (3º etapa de 2025)	17/07 a 31/07/2025
Prazo para digitação de dados no SIGAA – MV2 (docentes)	Até 20/08/2025
Prazo para realização dos Conselhos de Classe – MV2	A partir de 21/08/2025
Término do 2º Bimestre	21/08/2025
Recuperação Paralela	Definido pelo Campus
Planejamento das Atividades Pedagógicas (Colegiados de Cursos, CoTP e DEs)	22 a 27/08/2025
Início do 3º Bimestre	28/08/2025
Prazo para digitação de dados no SIGAA – MV3 (docentes)	Até 25/10/2025
Prazo para realização dos Conselhos de Classe – MV3	A partir de 29/10/2025
Término do 3º Bimestre	29/10/2025
Trancamento de Matrícula	Até 30/10/2025
Prazo para digitação de dados no SIGAA – MV4 (docentes)	Até 07/02/2026
Prazo para realização dos Conselhos de Classe – MV4	A partir de 09/02/2026
Recuperação Final	09/12 a 12/02/2026
Prazo para realização dos Conselhos de Classe Final – GF	A partir de 09/02/2026
Prazo Final da Consolidação das disciplinas e Processamento Final no SIGAA	Até 12/02/2026
Solicitação de Retificação de Grau	Até 48h após a liberação da nota
Data limite para análise do docente para retificação de grau	Até Março/2026
Término do Ano Letivo	12/02/2026
FERIADOS E RECESSOS	
mar/25 01 a 08/03/2025 – Recesso 05/03/2025	Outubro – 2025

05/03/2025 – (quarta-feira) – Cinzas	12/10/2025 – (domingo) – Nossa Senhora Aparecida 15/10/2025 – (quarta-feira) – Dia do Professor 27/10/2025 – (segunda-feira) – Recesso 28/10/2024 – (terça-feira) – Dia do Servidor Público
abr/25 18/04/2025 – (sexta-feira) – Sexta-Feira Santa 19/04/2025 – (sábado) – Recesso 19/04/2025 – (sábado) – Recesso 21/04/2025 – (segunda-feira) – Tiradentes 22/04/2025 – (terça-feira) – Recesso	Novembro – 2025
	02/11/2024 – (domingo) – Finados
	15/11/2024 – (sábado) – Proclamação da República 20/11/2024 – (quinta-feira) – Dia da Consciência Negra
	Dezembro – 2025 22 e 24/12/2025 – Recesso 25/12/2025 – (quinta-feira) – Natal 26 a 31/12/2026 – Recesso
mai/25	Janeiro – 2026
01/05/2024 – (quarta-feira) – Dia do Trabalho	01/01/2026 – Confraternização Universal
Junho – 2025	Fevereiro – 2026
19/06/2024 – (quinta-feira) – Corpus Christi	13 a 21/02/2026 – Recesso 18/02/2026 – (quarta-feira) – Cinzas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/01/2025 12:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000222/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **344700a708**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.003059/2024-51.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003059/2024-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2684, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. nº 226 de 25 de novembro de 2024, instaurada por meio do Processo nº 23270.003059/2024-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/01/2025 18:35)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **4948b56f17**

CAMPUS CURRAIS NOVOS
PORTARIA Nº 49, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023 e, considerando o que consta no Processo 23035.000457.2025-89, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do IFRN, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus Currais Novos.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Cadeia Hierárquica
1212232	Anna Layanne Morais Silva Garcia	FG.1	Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Diretoria Acadêmica

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

ELIONARDO ROCHELLY MELO DE ALMEIDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.003059/2024-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2684, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. nº 226 de 25 de novembro de 2024, instaurada por meio do Processo nº 23270.003059/2024-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.003058/2024-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2686, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. nº 226 de 25 de novembro de 2024, instaurada por meio do Processo nº 23270.003058/2024-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA REIT - CGAB/IFRO DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO, de 8 de janeiro de 2025 (SEI nº 2521971), publicada no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214, resolve:

Nº 127 - Tendo em vista o Despacho nº 26/2025/REIT - PRODIN (SEI nº 2538719).

Art. 1º O(A) servidor(a) ALEKSANDER LUIZ SILVA, SIAPE nº 1044947, Técnico(a), fica dispensado(a), a partir de 1/2/2025, da Função Gratificada de Coordenador(a) de Serviços Gerais (CSG), código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Ji-Paraná.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Nº 128 - Tendo em vista o Parecer Prodin SEI nº 2539011.

Art. 1º O(A) servidor(a) MAX UANDERSON PEREIRA MENEGAZ, SIAPE nº 2164475, Técnico(a) de Laboratório, está designado(a), a partir de 1/2/2025, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) de Serviços Gerais (CSG), código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Ji-Paraná.

Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

JEAN PEIXOTO CAMPOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 260/GAB-REITORIA/IFRR, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23231.000113.2025-53, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SINVAL BARBOSA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1807135, SIAPECAD nº 01584892, lotado no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, da função de Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio, FG - 01, do(a) Reitoria, UORG-2. Efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 438/IFSP, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23307.001873.2024-76, resolve:

Autorizar o Afastamento do país do servidor MARCELO EDUARDO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 140****, SIAPECAD nº 0232****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Câmpus Cubatão, do quadro de pessoal desta Instituição, para participar de Doutorado Sanduíche, na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, com Ônus CAPES, conforme previsão no art. 1º, inc. V, do Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inc. II, do Decreto nº 91.800/1985 e art. 4º da Portaria nº 404/2009 - MEC, pelo período de 29/01/2025 a 09/08/2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 451/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23434.000056.2025-26, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor JOAO HENRIQUE SASKA ROMERO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 226****, SIAPECAD nº 0203****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Matão, e em exercício no(a) Coordenadoria de Cur Tec em Química Int ao E.M do Campus Matão, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria de Cur Tec em Química Int ao E.M do Campus Matão. Efeitos a partir de 20 de março de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 452/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.001159.2025-89, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora GIOVANA MOREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº 135****, SIAPECAD nº 0241****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Pirituba, e em exercício no(a) Diretoria Adjunta de Administração do Campus Pirituba, do cargo de Diretora Adjunta, CD - 04, do(a) Diretoria Adjunta de Administração do Campus Pirituba. Efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 453/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.001159.2025-09, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor CLAUDIO ROBERTO DA SILVA ALEXANDRE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 307****, SIAPECAD nº 0225****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Pirituba, e em exercício no(a) Coordenadoria Tecnologia da Informação do Campus Pirituba, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria Tecnologia da Informação do Campus Pirituba. Efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 454/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.000330.2025-32, resolve:

Art. 1º Encerrar a Cessão do servidor Fernando Oliveira Soares, matrícula SIAPE nº 217****, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado atualmente no Campus Barretos, concedida anteriormente através da Portaria 288, de 08 de abril de 2021, publicada no DOU de 09 de abril de 2021, seção 2, pág. 23, a partir de 01/01/2025.

Art. 2º O servidor terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/1990.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 455/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.000330.2025-32, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FERNANDO OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 217****, SIAPECAD nº 0195****, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercício no(a) Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nessa Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 456/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23434.000058.2025-15, resolve:

Designar a servidora CARLA YURI KISEN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 242****, SIAPECAD nº 0217****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Matão, para exercer a Função Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria de Cur Tec em Química Int ao E.M do Campus Matão. Efeitos a partir de 20 de março de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.003058/2024-14.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003058/2024-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2686, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. nº 226 de 25 de novembro de 2024, instaurada por meio do Processo nº 23270.003058/2024-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/01/2025 18:35)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **60f4111f87**

CAMPUS CURRAIS NOVOS
PORTARIA Nº 49, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023 e, considerando o que consta no Processo 23035.000457.2025-89, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do IFRN, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus Currais Novos.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Cadeia Hierárquica
1212232	Anna Layanne Morais Silva Garcia	FG.1	Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Diretoria Acadêmica

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

ELIONARDO ROCHELLY MELO DE ALMEIDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.003059/2024-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2684, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. nº 226 de 25 de novembro de 2024, instaurada por meio do Processo nº 23270.003059/2024-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.003058/2024-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2686, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. nº 226 de 25 de novembro de 2024, instaurada por meio do Processo nº 23270.003058/2024-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA REIT - CGAB/IFRO DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO, de 8 de janeiro de 2025 (SEI nº 2521971), publicada no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214, resolve:

Nº 127 - Tendo em vista o Despacho nº 26/2025/REIT - PRODIN (SEI nº 2538719).

Art. 1º O(A) servidor(a) ALEKSANDER LUIZ SILVA, SIAPE nº 1044947, Técnico(a), fica dispensado(a), a partir de 1/2/2025, da Função Gratificada de Coordenador(a) de Serviços Gerais (CSG), código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Ji-Paraná.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Nº 128 - Tendo em vista o Parecer Prodin SEI nº 2539011.

Art. 1º O(A) servidor(a) MAX UANDERSON PEREIRA MENEGAZ, SIAPE nº 2164475, Técnico(a) de Laboratório, está designado(a), a partir de 1/2/2025, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) de Serviços Gerais (CSG), código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Ji-Paraná.

Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

JEAN PEIXOTO CAMPOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 260/GAB-REITORIA/IFRR, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23231.000113.2025-53, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SINVAL BARBOSA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1807135, SIAPECAD nº 01584892, lotado no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, da função de Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio, FG - 01, do(a) Reitoria, UORG-2. Efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 438/IFSP, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23307.001873.2024-76, resolve:

Autorizar o Afastamento do país do servidor MARCELO EDUARDO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 140****, SIAPECAD nº 0232****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Câmpus Cubatão, do quadro de pessoal desta Instituição, para participar de Doutorado Sanduíche, na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, com Ônus CAPES, conforme previsão no art. 1º, inc. V, do Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inc. II, do Decreto nº 91.800/1985 e art. 4º da Portaria nº 404/2009 - MEC, pelo período de 29/01/2025 a 09/08/2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 451/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23434.000056.2025-26, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor JOAO HENRIQUE SASKA ROMERO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 226****, SIAPECAD nº 0203****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Matão, e em exercício no(a) Coordenadoria de Cur Tec em Química Int ao E.M do Campus Matão, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria de Cur Tec em Química Int ao E.M do Campus Matão. Efeitos a partir de 20 de março de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 452/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.001159.2025-89, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora GIOVANA MOREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº 135****, SIAPECAD nº 0241****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Pirituba, e em exercício no(a) Diretoria Adjunta de Administração do Campus Pirituba, do cargo de Diretora Adjunta, CD - 04, do(a) Diretoria Adjunta de Administração do Campus Pirituba. Efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 453/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.001159.2025-09, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor CLAUDIO ROBERTO DA SILVA ALEXANDRE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 307****, SIAPECAD nº 0225****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Pirituba, e em exercício no(a) Coordenadoria Tecnologia da Informação do Campus Pirituba, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria Tecnologia da Informação do Campus Pirituba. Efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 454/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.000330.2025-32, resolve:

Art. 1º Encerrar a Cessão do servidor Fernando Oliveira Soares, matrícula SIAPE nº 217****, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado atualmente no Campus Barretos, concedida anteriormente através da Portaria 288, de 08 de abril de 2021, publicada no DOU de 09 de abril de 2021, seção 2, pág. 23, a partir de 01/01/2025.

Art. 2º O servidor terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/1990.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 455/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.000330.2025-32, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FERNANDO OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 217****, SIAPECAD nº 0195****, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercício no(a) Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nessa Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 456/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23434.000058.2025-15, resolve:

Designar a servidora CARLA YURI KISEN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 242****, SIAPECAD nº 0217****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Matão, para exercer a Função Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria de Cur Tec em Química Int ao E.M do Campus Matão. Efeitos a partir de 20 de março de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 18 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2025.

Institui comissão de criação do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do *Campus* Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23274.000614/2024-52, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de criação do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do *Campus* Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 dia (6 meses) para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/01/2025 18:35)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000614/2024-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **a8e5881986**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 19 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2025.

Prorroga a comissão para designação de Comissão Eleitoral para eleição da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet, a ser ofertado no *campus* Engenheiro Paulo de Frontin, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23827.000460/2024-03, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 23 de janeiro de 2025, a comissão para designação de Comissão Eleitoral para eleição da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet, a ser ofertado no campus Engenheiro Paulo de Frontin, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/01/2025 12:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000460/2024-03

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **743a7c5441**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001111/2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DANIELLE MACHADO DA COSTA ANJOS**, Matrícula SIAPE nº **1737212**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **12/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001111/2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DANIELLE MACHADO DA COSTA ANJOS**, Matrícula SIAPE nº **1737212**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **12/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001119/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **INDIARA FERNANDES KOLHER**, Matrícula SIAPE nº **1738562**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **17/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001307/2024-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARLON VINICIUS SANTOS DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº **1864223**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 6 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001146/2024-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **LEONAM MACEDO DA TORRE**, Matrícula SIAPE nº **1864216**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 8 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001051/2024-30, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **19/09/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **JORGE HELIO LIMA**, matrícula SIAPE nº **1738746**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **410** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 12 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000806/2024-59, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **18/10/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ROGERIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1091105**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **416** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Doutorado**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 13 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000566/2024-01, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **30/10/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ANA PAULA CAMPOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **2293738**, ocupante do cargo de **Médico**, classe **E** nível **405** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 15 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002765/2024-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DANIELLE LISBOA DA MOTTA**, Matrícula SIAPE nº **1975409**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, a partir de **27/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 16 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000470/2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **NELSON OSCARANHA GONSALES DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1874723**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **22/12/2023**, com efeito financeiro a partir de **02/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 17 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000782/2024-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ROBERTO PESSANHA DA SILVA PIRES**, Matrícula SIAPE nº **1456369**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, a partir de **10/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 18 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000628/2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **SONIA DE ALCANTARA GOUVEIA**, Matrícula SIAPE nº **1865584**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 20 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000092/2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **RODRIGO DE LIMA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **2243708**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **6** para o Padrão de Vencimento **7**, a partir de **06/08/2024**, com efeito financeiro a partir de **17/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 21 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000646/2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CINTHIA SANTOS SOARES**, SIAPE nº **1841944**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **01/02/2024**, com efeito financeiro a partir de **07/05/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 22 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000347/2024-43, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RAFAEL PEREIRA SANTANA**, SIAPE nº **2456350**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **10/05/2023**, com efeito financeiro a partir de **06/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 23 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no

Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000737/2024-83, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **HUDSON SANTOS DA SILVA**, SIAPE nº **1668599**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **2** para a Classe **D IV**, Nível **3**, a partir de **04/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 24 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000737/2024-83, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **HUDSON SANTOS DA SILVA**, SIAPE nº **1668599**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **2** para a Classe **D IV**, Nível **3**, a partir de **04/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 25 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001082/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CARLOS FERREIRA RITTER**, SIAPE nº **2841855**, ocupante

do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D I**, Nível **1** para a Classe **D I**, Nível **2**, a partir de **17/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 26 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000373/2024-58, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **CARLOS AUGUSTO FERNANDES FILHO**, SIAPE nº **1623510**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **4** para a Classe **D IV**, Nível **1**, a partir de **08/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 29 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000624/2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **NELMA BERNARDES VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1864386**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 30 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000627/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **GIANNI BARBOSA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **1494749**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **10/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 42 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000805/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DENIS ALEXANDER INACIO MARQUES**, Matrícula SIAPE nº **1974975**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **19/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 43 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000808/2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **EWERTON DE SOUSA ESTACIO**, Matrícula SIAPE nº **2588086**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **18/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 44 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000818/2024-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **CRISTIANE PEREIRA LAROSA**, Matrícula SIAPE nº **1455364**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, a partir de **10/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 45 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000807/2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JOSELIA DE JESUS DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº **2678376**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **09/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 46 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000431/2024-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **RONALD PEREIRA MAGALHAES**, Matrícula SIAPE nº **2579645**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **6** para o Padrão de Vencimento **7**, a partir de **11/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 47 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000731/2024-36, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **AILTON TEODORO DA SILVA**, SIAPE nº **1534503**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**, a partir de **25/03/2023**, com efeito financeiro a partir de **04/06/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 53 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000271/2024-73, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **EVANDRO RAPHALOSKI**, SIAPE nº **1060911**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **16/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 55 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000471/2024-99, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CLAUDIA DE MORAES SILVA**, SIAPE nº **364090**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**, a partir de **23/05/2023**, com efeito financeiro a partir de **16/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 59 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000207/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **HUGO SAMPAIO LIBERO**, SIAPE nº **1207823**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D I**, Nível **1** para a Classe **D I**, Nível **2**, a partir de **16/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 60 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000626/2024-67, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **17/10/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ALLAN DAVIDSON FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **1874691**, ocupante do cargo de **Técnico em Eletrotécnica**, classe **D** nível **409** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 62 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001352/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LUCIANA GOMES FERREIRA**, SIAPE nº **2620092**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**, a partir de **23/04/2023**, com efeito financeiro a partir de **31/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 63 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001352/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LUCIANA GOMES FERREIRA**, SIAPE nº **2620092**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**, a partir de **23/04/2023, com efeito financeiro a partir de 31/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 64 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001252/2024-37, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JANAINA DE AZEVEDO CORENZA**, SIAPE nº **2681533**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **2** para a Classe **D IV**, Nível **3**, a partir de **25/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 66 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000682/2024-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **PATRICK DE JESUS ALCANTARA MACEDO**, Matrícula SIAPE nº **3350369**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **06/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 67 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000643/2024-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FABIOLA LEONOR DE PAULA RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **1864154**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/11/2024**, com efeito financeiro a partir de **11/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 69 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001044/2023-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **ALESSANDRA DA COSTA NINCK**, Matrícula SIAPE nº **2392136**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado** do Quadro Permanente do Instituto Federal do

Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **III** para a classe **D** nível de capacitação **IV**, a partir de **26/04/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **175h** válidas. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **IV** corresponde à **150h**. Não há mais possibilidades de progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 70 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001842/2024-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **FERNANDA PILOTTO DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº **1905022**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **III** para a classe **E** nível de capacitação **IV**, a partir de **14/06/2024**, **com efeito financeiro a partir de 01/07/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **50h** válidas que somadas ao resíduo de **135h** resultam em **185h**. A carga horária exigida para a Classe **E** Nível **IV** corresponde à **180h**. Não há mais possibilidades de progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 71 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001029/2024-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **PEDRO VINCES ROSA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1311445**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação I para a classe E nível de capacitação II, a partir de **26/11/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **145h** válidas. A carga horária exigida para a Classe E Nível II corresponde à **120h**. Portanto, há um resíduo de **25h** para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 72 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002716/2024-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE MEIRELES AVILA FILHO**, Matrícula SIAPE nº **1561706**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação III para a classe E nível de capacitação IV, a partir de **07/10/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **194h** válidas que somadas ao resíduo de **12h** resultam em **206h**. A carga horária exigida para a Classe E Nível IV corresponde à **180h**. Não há mais possibilidades de progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 77 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000297/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **SONIA CRISTINA SOARES DO CARMO**, Matrícula SIAPE nº **3337855**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**, a partir de **27/09/2024, com efeito financeiro a partir de 18/10/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **105h** válidas. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **II** corresponde à **90h**. Portanto, há um resíduo de **15h** para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 78 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003061/2024-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **ANDRE KEPLER DE ALVARENGA FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº **3344611**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**, a partir de **06/12/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **95h** válidas. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **II** corresponde à **90h**. Portanto, há um resíduo de **5h** para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 79 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000683/2024-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **PATRICK DE JESUS ALCANTARA MACEDO**, Matrícula SIAPE nº **3350369**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação I para a classe **D** nível de capacitação II, a partir de **06/12/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **111h** válidas. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **II** corresponde à **90h**. Portanto, há um resíduo de **21h** para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 80 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000582/2024-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **ALINE DOS SANTOS VILELA**, Matrícula SIAPE nº **2291098**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação III para a classe **C** nível de capacitação IV, a partir de **12/11/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **45h** válidas que somadas ao resíduo de **75h** resultam em **120h**. A carga horária exigida para a Classe **C** Nível **IV** corresponde à **120h**. Não há mais possibilidades de progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 81 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000262/2024-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **AMANDA DOS SANTOS ANACLETO**, Matrícula SIAPE nº **2409902**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **III** para a classe **E** nível de capacitação **IV**, a partir de **29/10/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **180h** válidas que somadas ao resíduo de **2h** resultam em **182h**. A carga horária exigida para a Classe **E** Nível **IV** corresponde à **180h**. Não há mais possibilidades de progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 82 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000536/2024-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **FRANCISCO JORGE CAMPOS DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE nº **1739097**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **III** para a classe **D** nível de capacitação **IV**, a partir de **13/11/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **160h** válidas que somadas ao resíduo de **1h** resultam em **161h**. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **IV** corresponde à **150h**. Não há mais possibilidades de progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 87 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000447/2024-10, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **2359/DGP/REITORIA** de **01 de outubro de 2024** que concede, a partir de **25 de setembro de 2024**, com base no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **PAULA MAGALHAES SOUZA DECCACHE**, Matrícula SIAPE nº **1970863**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **2** para a Classe **D IV**, Nível **3**.

Art. 2º **Onde se lê**: concede, a partir de **25 de setembro de 2024**;

Leia-se: concede, a partir de **15 de setembro de 2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts 1 e 2.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 92 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002185/2024-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ANTONIO CHAVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1674281**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **04/02/2024**, com efeito financeiro a partir de **22/07/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 94 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000461/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ELOIZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1512447**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **II**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, a partir de **09/03/2022, com efeito financeiro a partir de 29/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 99 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000461/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ELOIZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1512447**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **II**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, a partir de **09/03/2022, com efeito financeiro a partir de 29/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 100 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001292/2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **LUCAS RIBEIRO FERRAZ**, Matrícula SIAPE nº **2976476**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto

Federal do Rio de Janeiro, Classe E, Nível de Capacitação IV, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, a partir de **12/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 113 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000452/2024-82, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **SERGIO RICARDO GONZAGA LEITE**, SIAPE nº **2120592**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **24/04/2024**, com efeito financeiro a partir de **30/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 114 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000469/2024-30, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **ANDERSON LUIS VIEIRA DA SILVA**, SIAPE nº **1642760**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **4** para a Classe **D IV**, Nível **1**, a partir de **22/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 115 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000737/2024-73, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LEYZA BUARQUE LUCAS**, SIAPE nº **3159973**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **16/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 117 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000742/2024-86, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **WALLACE BEZERRA DE CARVALHO**, SIAPE nº **3160271**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **13/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 120 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000462/2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ELOIZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1512447**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **II**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **09/09/2023, com efeito financeiro a partir de 29/08/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 122 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001120/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA FERREIRA DE LACERDA**, Matrícula SIAPE nº **1476177**, ocupante do cargo de **Psicólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **18/04/2020, com efeito financeiro a partir de 17/10/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 123 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002891/2024-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **LEANDRO JOAQUIM DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1455465**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, a partir de **10/11/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 134 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000227/2024-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **1445/DGP/REITORIA de 08 de setembro de 2020**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AILTON DE FREITAS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **2294958**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**, a partir de **23/09/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 135 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000227/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AILTON DE FREITAS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **2294958**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**, a partir de **07/09/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 137 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000228/2024-57, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **299/DGP/REITORIA de 15 de março de 2022**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AILTON DE FREITAS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **2294958**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, a partir de **23/03/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 138 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000228/2024-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AILTON DE FREITAS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **2294958**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, a partir de **07/03/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 139 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000229/2024-00, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **2051/DGP/REITORIA de 22 de setembro de 2023**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AILTON DE FREITAS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **2294958**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **23/09/2022**, com efeito financeiro a partir de **23/08/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 140 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000229/2024-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AILTON DE FREITAS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **2294958**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **07/09/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 124 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002211/2024-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2278339**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **10/05/2024, com efeito financeiro a partir de 30/07/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 125 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000573/2024-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1278339**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **10/05/2024, com efeito financeiro a partir de 15/07/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 130 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003113/2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ERICA NOGUEIRA AYRES DA SILVA**, Matrícula

SIAPE nº **3344358**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **05/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 132 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000575/2024-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **SAMUEL LOPES MARTINS**, Matrícula SIAPE nº **1986149**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **10/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 133 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001386/2024-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **TIAGO GONCALVES GUERRA**, Matrícula SIAPE nº **1864444**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 136 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23279.000110/2024-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AURORA PEREIRA CARNEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1740428**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **31/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 144 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000230/2024-36, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 22/04/2024** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a): **MARCELO JOSE TAVARES PEDRO**, matrícula SIAPE nº **1290517**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, classe **D** nível **101** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 147 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000313/2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora **ANDRE AUGUSTO ISNARD**, Matrícula SIAPE nº **1650287**, a partir de **18/08/2022**, com efeito financeiro a partir de **18/06/2024**; com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 149 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000093/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FREDERICO MENDES DE CARVALHO**, SIAPE nº **3318188**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D I**, Nível **1** para a Classe **D I**, Nível **2**, a partir de **09/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 150 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000094/2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **SILVANA LOUZADA DA SILVA**, SIAPE nº **2415195**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**, a partir de **06/08/2024**, com efeito financeiro a partir de **17/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 154 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002432/2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ALEXANDRE FERREIRA COELHO**, Matrícula SIAPE nº **3332627**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **2** para o Padrão de Vencimento **3**, a partir de **13/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 159 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003092/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JULIANA CALMON DU PIN E ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **1741731**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **02/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 161 / 2025 - CODEF (11.01.91)

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003052/2024-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ANDRE KEPLER DE ALVARENGA FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº **3344611**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **06/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2772 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000584/2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **THIAGO LUIS LOPES CALMETO**, Matrícula SIAPE nº **1864399**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br